



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ERRATA AOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2025; Nº 49/2025;
Nº 51/2025 LEI ALDIR BLANC CICLO 2

Onde LÊ-SE:

2.5 Quem pode participar

~~Pode-se inscrever no Edital qualquer agente cultural com residência ou atuação no Município de Nova Era há pelo menos 3 (três) anos.~~

Passará a ser:

2.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural preferencialmente com residência ou atuação no Município de Nova Era há pelo menos 3 (três) anos.

Onde LÊ-SE:

CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Prazo de inscrições	20/08/2025 a 26/08/2025	Inscrições presenciais conforme indicado no item 7 deste edital. Entregar em envelope fechado ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG
Resultado preliminar	29/08/2025	Divulgado no site da https://prefeituradenovaera.com.br/ e mídia local
Fase Recursal	01/09/2025 a 03/09/2025	Presencial com entrega do recurso baseado no preenchimento de formulário presente no Anexo VIII. Entregar em envelope fechado ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG

Passará a ser:

CRONOGRAMA		
EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Prazo de inscrições	20/08/2025 29/08/2025	a Inscrições presenciais conforme indicado no item 7 deste edital. Entregar em envelope fechado ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG
Resultado preliminar	01/09/2025	Divulgado no site da https://prefeituradenovaera.com.br/ e mídia local
Fase Recursal	02/09/2025 04/09/2025	a Presencial com entrega do recurso baseado no preenchimento de formulário presente no Anexo VIII. Entregar em envelope fechado ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo. Rua João Pinheiro, 91, Centro, Nova Era/MG

Nova Era, 26 de agosto de 2025